



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e não injetáveis Psicotrópicos diversos destinados à Atenção Básica Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 76, de 14 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e não injetáveis Psicotrópicos diversos destinados à Atenção Básica -Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados, mediante requisição diária e/ou periódica -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. O(A) Gestor(a) em ordem DIRETA, em consenso com sua equipe técnica DETERMINA a vedação da participação de consórcio e pessoa física nos procedimentos desta Edilidade, excerto quando for viáveis suas participações. Esta decisão é tomada pelo Gestor em caráter discritivo por o mesmo achar inviável esses tipos de participantes para determinandos objetos.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ácido Valproico 250 mg	Comp.	3000
2	Ácido Valproico 500 mg	Comp.	5000
3	Ácido Valproico 250/5ml	Sol. Oral	200
4	Alprazolam 0,5 mg	Comp.	6000
5	Alprazolam 1 mg	Comp.	6000
6	Alprazolam 2 mg	Comp.	9000
7	Amitriptilina 25 mg	Comp.	36000
8	Biperideno 2 mg	Comp.	10000
9	Bromazepam 3 mg	Comp.	4000
10	Bromazepam 6 mg	Comp.	4000
11	Carbamazepina 20mg/ml	Sol. Oral	100
12	Carbamazepina 200 mg	Comp.	12000
13	Carbamazepina 400 mg	Comp.	6000
14	Carbonato de Lítio 300 mg	Comp.	5000
15	Citalopram 20 mg	Comp.	6000
16	Clonazepam 0,5 mg	Comp.	24000
17	Clonazepam 2 mg	Comp.	36000
18	Clonazepam 2,5 mg/ml 20 ml	Sol. Oral	200
19	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg	Comp.	6000
20	Cloridrato de Clorpromazina 100 mg	Comp.	5000
21	Cloridrato de Duloxetina 30 mg	Comp.	1500
22	Cloridrato de Duloxetina 60 mg	Comp.	1500
23	Cloridrato de Paroxetina 20 mg	Comp.	9000
24	Cloridrato de Tramadol 50 mg	Comp.	9000
25	Cloridrato de Tramadol 100 mg	Comp.	3000
26	Diazepam 10 mg	Comp.	30000
27	Oxalato Escitalopram 10 mg	Comp.	30000
28	Oxalato Escitalopram 20 mg	Comp.	24000